

## **PORTARIA N° 016/2017**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º 496/15 de 19 de outubro de 2016, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

### **SUPLEMENTA:**

6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	800,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	2.400,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens- Conselheiros	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.200,00</b>

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Remanejamento decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

### **ANULA:**

6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	3.000,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	1.000,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	1.500,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Móveis	700,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.200,00</b>

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2017.

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**  
Presidente CRCSE